

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo SIGEO TRT13 n.º 340 /2025 e PROAD n.º 4620/2025,

 LEONARDO
JOSE
VIDERES
TRAJANO
04/08/2025 12:19

CONSIDERANDO a realização do II ENOE - Encontro Nacional Ouvir e Enfrentar nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO que o deslocamento ocorrerá no dia anterior à realização da palestra, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com os horários do evento em apreço, conforme disposto no art. 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT13 SGP nº 166/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** à ministrante ROSANE TERESINHA CARVALHO PORTO, em razão de seu deslocamento da cidade de Porto Alegre/RS à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar palestra no II ENOE – Encontro Nacional Ouvir e Enfrentar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Diretor da EJUD 13

